



TC 016.931 / 2010-6

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Órgão/entidade: Município de Água Doce do Maranhão (MA).

Assunto: Comunicações processuais completadas. Desnecessidade de novas notificações. Recurso interposto. CBEX devem aguardar resultado de Recurso. Encaminhamento à SERUR.

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

Trata-se de processo de Tomada de Contas Especial (TCE) relativo ao Município de Água Doce do Maranhão (MA), convertido em processo eletrônico (E-TCU) na data de hoje. Desnecessária é a expedição de novas notificações propostas para os Responsáveis Sr. Vidal de Negreiros Paiva e José Eliomar da Costa Dias (Peça 2, fls. 46/47), vez que já foram realizadas por meio dos Ofícios 2441/2012 (Peça 2, fls. 40/41) e 2442/2012 (Peça 2, fls. 42/43). O quadro a seguir resume a situação das notificações deste processo.

Responsável	Ofício / Edital	AR	CBEX
Vidal de Negreiros Paiva	Of. 2441/2012	Peça 5	009.256/2012-1
José Eliomar da Costa Dias	Of. 2442/2012	Peça 6	009.253/2012-2
Elisandra Costa Dias	Ed. 3442/2011	Peça 2 fl. 33	009.251/2012-0

Os processos de Cobrança Executiva (CBEX) TC 009.256/2012-1 e TC 009.253/2012-2, para os quais foram determinadas correções, deverão aguardar o desfecho processual, haja vista a interposição de recurso pelo Sr. Vidal de Negreiros Paiva. São, por isso, devolvidos ao Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA).

Finalmente, encaminho os autos à Secretaria de Recursos (SERUR), para análises de sua competência relativas ao recurso interposto pelo Sr. Vidal de Negreiros Paiva (R001).

SECEX-MA, 20 de novembro de 2012.

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário